



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou, em 15 de setembro de 2017, o seguinte Fato Relevante:

“A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em complemento ao Fato Relevante do dia 17 de julho de 2017, informa que o período de exclusividade concedido à Brookfield Energia Renovável, para a realização de due diligence e negociação dos documentos finais para um aporte primário na Companhia, foi prorrogado até 17 de outubro de 2017.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017.

Fábio Amorim da Rocha
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores